

Convocação – 07/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 23.10.2024; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o vice-coordenador de bacharelado no exercício da coordenação, prof. Vitor Mauro, convocamos para a reunião Ordinária de outubro do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **23.10.2024, quarta-feira, às 14h:30, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até o dia da reunião.

Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar suas ausências.

Pauta:

1. Aprovação das atas de 28/08/2024 (extraordinária) e de 11/09/2024 (ordinária);
2. Indicação de conselheira/conselheiro para a vice-coordenação do curso de filosofia-licenciatura;
3. Análise/sugestões à minuta do novo RGCG, conforme processo SEI número 23070.034161/2022-92;
4. Informes:
 - 4.1 Informações sobre a visita do MEC ao curso de filosofia licenciatura (Filipe, Anderson) e relatório (postado no FAFIL NEWS em 14.10) sobre a visita do MEC ao curso de filosofia-bacharelado (Vitor);
 - 4.2 Semana de Filosofia (comissão da Semana);
 - 4.3 Outros assuntos;

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Vítor Mauro F. de R. Bragança
Vice-Coodenador de
Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 07/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE
FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 23/10/2024.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de outubro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do vice-coordenador do curso de Bacharelado, prof. Vitor Bragança, atendendo à convocação FAFIL Nº 07/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas/os as/os seguintes conselheiras/os: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Adriana Delbó, Hans Christian, Rafael Pereira, Fábio Ferreira, Helena Esser, Carla Damião, Márcia Zebina e Wagner Sanz (membros docentes); Anna Luisa Nunes Vieira (representante discente); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Rosângela Chaves e Elliot Santovich (docentes com contrato temporário); e Willian Thiago (TAE). Em relação aos membros docentes ausentes, Adriano Correia está de licença para pós-doutoramento, Carmelita Felício está de licença para capacitação, Ricardo Vecchia encontra-se de férias e Wellington Damasceno está afastado para estudo/missão no exterior. Os demais ausentes não justificaram. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e apresentou as seguintes atas de reuniões deste conselho: (i) a extraordinária, ocorrida em 28/08/2024; e a ordinária do mês de setembro, realizada em 11/09/2024, que foram aprovadas por unanimidade pelas conselheiras e conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizadas para assinatura eletrônica no SEI. Em relação ao questionamento feito pela prof.^a Helena, quanto à solicitação discente para a implantação de banheiros neutros no prédio de Humanidades 2, feita na reunião extraordinária acima citada, o diretor esclareceu que o tema será ponto de pauta de reunião ordinária futura, para discussão e deliberação do conselho. **2)** Em seguida, o diretor propôs que a discussão referente a “Análise/sugestões à minuta do novo RGCG”, terceiro ponto da pauta, seja feita em novembro próximo, visto que a reunião do CONSUNI que avaliará o tema foi prorrogada de novembro para dezembro, o que possibilita um tempo maior para que a FAFIL analise a minuta atual e apresente sugestões, se for o caso. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3)** Após, o diretor ponderou que a prof.^a Martina colocou-se à disposição para assumir a vice-coordenação da Licenciatura, em substituição ao prof. Cristiano, e solicitou manifestação do conselho, que aprovou, por unanimidade, a indicação. **4)** Na sequência, diretor e o vice-coordenador do Bacharelado apresentaram os principais aspectos do relatório de avaliação do processo para renovação de reconhecimento do Curso de Filosofia – Bacharelado, emitido pela comissão avaliadora do INEP/MEC, composta pela prof.^a Ana Carolina Reis Pereira (coordenadora) e pelo prof. Claudenir Modolo Blank Alves (membro), avaliadores “ad-hoc”, cuja visita in loco, realizada remotamente, ocorreu de 07 a 09/10/2024: (i) na “**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**”, o conceito médio alcançado foi de 4,62 (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos Objetivos do curso, Perfil profissional do egresso, Estrutura curricular, Conteúdos curriculares, “Trabalho de Conclusão de Curso”, “Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa, Tecnologias de Informação e Comunicação e em “Número de vagas”, porém, obteve nota 4 (quatro) em Políticas institucionais no âmbito do curso, pois “[...] a comissão não encontrou práticas exitosas no âmbito do curso.”, em Metodologia, já que “A comissão não encontrou recursos metodológicos que proporcionassem aprendizagem diferenciada na área.”, em Atividades complementares, visto que “[...] a comissão não encontrou mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores em sua regulação.”, em Apoio ao discente, pois “[...] a comissão não encontrou outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.” e em Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, já que “A comissão não encontrou ações concretas que examinem os

resultados avaliativos e que almejem melhoras.”. Ainda acerca da dimensão 1, o quesito Atividades de tutoria não foi avaliada, em virtude de ser exclusivo para cursos na modalidade a distância; (ii) na “**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**” o conceito médio alcançado foi de 4,89 (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos Núcleo Docente Estruturante, Atuação do coordenador, Regime de trabalho do coordenador de curso, Corpo docente, Regime de trabalho do corpo docente do curso, Experiência profissional do docente, Experiência no exercício da docência superior e Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, porém, obteve nota 4 (quatro) em Atuação do colegiado de curso ou equivalente, onde há a constatação do comprometimento do colegiado com as necessidades do curso, mas não consta justificativa específica pela nota aplicada; (iii) na “**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**” o conceito médio alcançado foi de 4,86 (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos), tendo recebido a nota 5 (cinco) nos quesitos Espaço de trabalho para docentes em tempo integral, Espaço de trabalho para o coordenador, Sala coletiva de professores, Acesso dos alunos a equipamentos de informática, Biblioteca básica por Unidade Curricular e Biblioteca complementar por Unidade Curricular, entretanto, recebeu a nota 4 em Salas de aula, já que “Esses espaços possibilitam distintas situações de ensino-aprendizagem, contudo não foram encontrados outros recursos cuja utilização é exitosa.”; (iv) na “**Dimensão 4: Considerações finais**”, o curso obteve o conceito final contínuo de 4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos) e o conceito final faixa 5,0 (cinco), nota máxima da avaliação. A partir de solicitação da prof.^a Adriana, o diretor comprometeu-se a tentar esclarecer, junto à comissão avaliadora, a nota 4 (quatro) atribuída ao quesito Metodologia. Ainda acerca da renovação de reconhecimento do Bacharelado, o diretor, o vice-coordenador do Bacharelado e o coordenador da Licenciatura, em nome deste conselho, enaltecem os seguintes pontos: (i) a Faculdade de Filosofia está de parabéns pelo conceito máximo obtido pelo seu curso de Bacharelado, pois é uma grande realização; (ii) o PPC do Bacharelado foi fundamental para alcançar o referido conceito, pois demonstra o comprometimento da unidade com a legislação vigente e com a melhoria contínua do curso; (iii) agradecimento especial ao prof. Wellington, coordenador do Bacharelado, pela condução de todo processo de avaliação, cuja complexidade exigiu muita dedicação; (iii) agradecimento às professoras e professores que compõem e que já compuseram o Núcleo Docente Estruturante da unidade; e (iv) agradecimentos à secretaria de graduação, à secretaria de pós-graduação, à coordenação do PPGFIL, à coordenação administrativa, ao corpo discente e ao corpo docente da FAFIL. 5) Em seguida, o diretor ponderou que Curso de Filosofia – Licenciatura, também está em processo de avaliação para renovação de seu reconhecimento. Acerca do tema, o coordenador da Licenciatura ponderou os seguintes itens: (i) que poderá aproveitar boa parte da documentação fornecida pelo bacharelado, porém, a licenciatura possui suas especificidades e continuará precisando do empenho de todas e de todos; (ii) que foi preenchido, com o auxílio da prof.^a Adriana e do prof. Almiro, a quem agradeceu, o formulário completo contendo as informações do curso, já devidamente encaminhado para a comissão avaliadora; (iii) que está aguardando a confirmação do período em que será realizada a visita in loco, a ser feita remotamente; e (iv) que após a definição do período, quando será dada a devida divulgação, serão agendadas as reuniões com NDE, coordenação de curso, conselho diretor e discentes, de forma similar ao que ocorreu com o bacharelado. Após breve discussão, ficou combinado que a coordenação da Licenciatura organizará uma lista prévia para seleção de, pelo menos, 12 (doze) discentes para participarem da reunião com a comissão avaliadora. 6) Após, a discente Anna Luisa relatou que estão ocorrendo constantes assédios de alunos contra alunas na FAFIL e solicitou providências para que essa prática seja reprimida. O diretor lamentou tal situação e ponderou que: (i) é importante que a pessoa assediada formalize a denúncia na Ouvidoria da UFG para que as providências cabíveis possam ser tomadas pela unidade e pela instituição; (ii) que o anonimato não protege a pessoa assediada; e (iii) que o aplicativo “Minha UFG” é uma ferramenta que pode ser acionada para que a pessoa ameaçada receba o apoio da equipe de segurança, no momento em que o assédio estiver acontecendo, configurando o flagrante. Permanecendo no assunto, o coordenador administrativo lembrou que as situações de assédios devem ser tratadas conforme a Resolução CONSUNI Nº 280/2024, que “Institui as Diretrizes para a prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual e a quaisquer formas de discriminação no âmbito da Universidade Federal de Goiás”, visto que os procedimentos seguintes dependem da formalização da denúncia. 7) Em seguida, a prof.^a Adriana reclamou que o discente Gilson Gomes de Oliveira tem se direcionado a ela de maneira agressiva, insistentemente, durante as aulas da disciplina Estágio II, por ela ministrada. O diretor (i) lamentou a ocorrência de tais episódios; (ii) colocou-se à disposição para encontrar soluções para interromper tais abordagens, através de monitoramento, diálogos e apoio com informações e orientações; e (iii) reforçou a importância da utilização do apoio institucional da resolução contra assédios, acima citada, tanto para

formalização da denúncia, quanto para o ajuntamento da maior quantidade possível de comprovações contra o assediador. O coordenador administrativo e o coordenador do PPGFIL manifestaram-se solidários às pessoas assediadas e estimularam a formalização de denúncias contra os assediadores. A prof.^a Carla relatou que caso semelhante já ocorreu na FAFIL e que não achou correta a forma como a unidade e a instituição trataram o assunto, visto que o assediador seguiu impune. 8) Continuando, o diretor ponderou os seguintes pontos acerca da XXVIII Semana de Filosofia e XXIII Semana de Integração Graduação/Pós-Graduação em Filosofia da UFG, evento organizado em conjunto pela FAFIL e pelo PPGFIL, a ser realizado de 29/10 a 01/11/2024: (i) destacou, parabenizou e agradeceu à Comissão Organizadora, composta pelas professoras Martina e Rosângela, pelos professores Cristiano e Elliot, pela discente da graduação Anna Luisa Vieira e pela discente do PPGFIL Bruna Guerra, cujo excelente trabalho coletivo fará com que o evento efetivamente ocorra, desde o alcance de apoio financeiro junto à CAPES, perpassando pela gestão de espaços, de cronograma de palestras, comunicações e mesas de discussão, de convites e burocracias em sistemas da UFG, caderno de resumos, transporte de pessoas convidadas, publicidade, divulgação e outras atividades importantes e necessárias; (ii) solicitou que representantes de órgãos administrativos da UFG que apoiaram o evento, como PROEC e PRPG, recebam convite para comporem a cerimônia de abertura do evento; (iii) que sejam feitos esforços e controle de frequência de discentes da graduação e da pós-graduação da unidade, em respeito aos recursos humanos e financeiros utilizados para realização do principal evento da FAFIL; (iv) que os monitores precisam fazer o registro de frequência em todas as atividades para que a emissão de certificado tenha o devido controle. Ainda acerca da Semana de Filosofia de 2024, a prof.^a Martina solicitou (i) apoio do corpo docente e de discentes do doutorado para coordenarem as mesas de discussão, preenchendo a planilha anteriormente encaminhada e (ii) apoio do corpo discente para composição da equipe de monitoria, preenchendo o formulário específico, salientando que o evento ocorrerá por quatro dias, nos três turnos e, portanto, será necessário o máximo possível de pessoas. A prof.^a Rosângela lembrou que algumas ações de divulgação já foram e serão veiculadas, por exemplo, na TV UFG e nos jornais “O Popular” e “Opção”. A prof.^a Carla comunicou que encaminhou uma reclamação, exigindo retratação, ao jornal “Opção”, pela imagem publicada na divulgação da Semana de Filosofia, que considerou inadequada, pois associou canibalismo à antropofagia, tema de um dos minicursos do evento. A prof.^a Rosângela esclareceu que não solicitou tal imagem e que não tem controle deste contexto no referido veículo. 9) Em seguida, o coordenador do PPGFIL, repassou os seguintes informes: (i) que a Editora UFG está sob nova gestão, da qual compõe como conselheiro titular, e tem como objetivo recolocar a editora em contato com a comunidade acadêmica e científica; (ii) agora, Editora UFG e CEGRAF são órgãos independentes entre si; (iii) que uma das atividades iniciais dessa nova estrutura é o Edital de Publicação da Editora UFG - Coleção Expressão Acadêmica, com publicação prevista para março de 2026, cuja concorrência será exclusivamente dos programas de pós-graduação da UFG; (iii) que serão publicados, no máximo, dezoito trabalhos; (iv) que cada PPG deverá indicar, para concorrer, 02 (duas) dissertações e 02 (duas) teses, em formato eletrônico, aprovadas entre 01/01/2021 a 30/10/2024; (v) que o PPGFIL conta, no período estipulado, com 33 (trinta e três) dissertações e 16 (dezesesseis) teses; e (vi) na próxima reunião do PPGFIL solicitará que uma comissão de seleção seja composta tanto para estabelecer os critérios quanto para selecionar os trabalhos. Seguindo no contexto da importância das editoras para as instituições federais de ensino superior, o diretor, informou que se sentiu lisonjeado por ter sido convidado para o I Simpósio Magistral da Editora UFC, por ocasião das celebrações dos 70 anos da Universidade Federal do Ceará, onde integrou, como debatedor, a mesa de discussão acerca do relançamento de sua tradução do livro “O Banquete, de Platão”. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezesseis horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, coordenador administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 06/03/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogéria Do Couto, Assistente em Administração**, em 06/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almiro Schulz, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211223** e o código CRC **2610BA0C**.